

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2023 - PR**

Processo Administrativo: 11/2023  
Processo de Licitação: 11/2023  
Data do Processo: 30/01/2023

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE CORAL COM FORMAÇÃO EM LICENCIATURA DE MÚSICA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CORAL COM CARGA HORÁRIA DE 04(QUATRO) HORAS SEMANAIS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2023 (Sequência: 1)**

Ao(s) 27 de Fevereiro de 2023, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 220/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2023, Licitação nº 8/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 11/2023 PREGÃO PRESENCIAL N. 08/2023 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE CORAL COM FORMAÇÃO EM LICENCIATURA DE MÚSICA, ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CORAL COM CARGA HORÁRIA DE 04(QUATRO) HORAS SEMANAIS. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. Empresa participante: DOUGLAS ANTONIO VIEIRA 09850896957 As 09:15 horas do dia 27/02/2023, reuniu-se a pregoeira Sra. Débora Paula Bittencourt Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 220/2022 de 28/04/2022, e representante legal presente, para análise e julgamento da proposta apresentada para participar do referido processo de licitação. Dando sequência, realizou-se o credenciamento do interessado e/ou representante, que consiste na comprovação de que possui poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. Conforme consta no Edital a licitação é exclusiva para empresas MEI/ME/EPP conforme dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, onde as mesmas deverão apresentar obrigatoriamente no credenciamento para ME/EPP Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante e MEI - Certificado da condição de Microempreendedor Individual. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a proposta será analisada segundo o regramento padrão. Após análise constatou-se que a proponente a participante comprovou a situação de MEI, podendo participar. Aberta a Sessão Pública, a empresa apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Foi aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, a qual foi apresentada de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência ocasião em que a proposta se classificou nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, o autor da proposta que atendeu aos requisitos foi convidado individualmente, a apresentar novos lances verbais e sucessivos, não obtendo êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que o valor ofertado é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedor o participante listado abaixo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira e equipe de apoio, analisaram a documentação da referida empresa vencedora do item, com a conferência das certidões emitidas via internet, onde constatou-se que a participante habilitou-se de acordo com as exigências do Edital. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando apta a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A pregoeira abriu prazo para motivação de recurso e ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. A representante legal presente na sessão desiste do recurso e para constar subscreve a presente ata. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se ao chefe do Poder executivo para homologação, a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante:** 5063 - DOUGLAS ANTONIO VIEIRA 09850896957

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE INSTRUTOR DE CORAL 04(QUATRO) HORAS SEMANAIS	MES	10,00		0,0000	2.000,00	20.000,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							20.000,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							20.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 8/2023 - PR**

Processo Administrativo: 11/2023  
Processo de Licitação: 11/2023  
Data do Processo: 30/01/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 27 de Fevereiro de 2023

**COMISSÃO:**

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Pregoeiro(a)  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LUCAS CENI - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JANETE DE FÁTIMA MOREIRA VIEIRA - ..... - Representante